

EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 65-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com

Cuiabá, 22 de março de 2022.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO
A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
A/C NILSON JOSÉ DA SILVA - Técnico de Controle Público Externo (e/ou)
ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA - Técnica de Controle Público Externo

Ref.: PROCESSO Nº 52.946-0/2021

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA (RNE), proposta pela Câmara Municipal de Arenápolis, por intermédio de seus Vereadores Sr. Hermínio de Souza Amaral, Srª Rosimeire Tânia da Silva Gonçalves de Meira, Sr. Galdino Gomes de Paula e Sr. Aroldo Soares de Oliveira Filho, em desfavor do ex-Prefeito Municipal de Arenápolis, em razão de supostas irregularidades referentes a inauguração de obra não concluída, objeto do Convênio nº 171/2020 firmado com o Governo do Estado para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Areia na Av. Prefeito Caio.

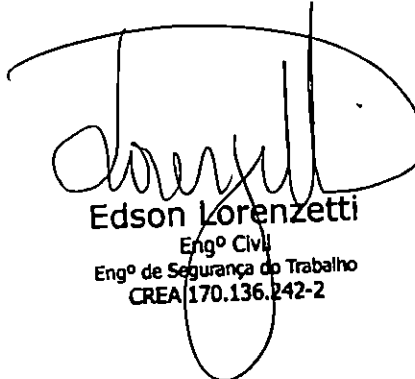
Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio desta apresentar defesa do processo supracitado em nome do Sr. Edson Lorenzetti, Engenheiro Civil- Fiscal da Obra.

Aguardo posicionamento sobre o exposto, através de ofício entregue no endereço da Modelo Engenharia Ltda. situada na Av. Tancredo Neves 276-S, centro cidade de Tangará da Serra - MT, ou por e-mail modeloengenharia@hotmail.com ou por contato telefônico nos números (65) 3326 9942 ou (65) 9987 2540.

Certo de termos cumprido com os prazos expostos desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.



Edson Lorenzetti
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA 170.136.242-2

EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 65-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com

DEFESA DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

(RNE) NO PROCESSO Nº 52.946-0/2021

1 – OBJETIVO:

Apresentar a minha defesa como profissional, Engenheiro Civil Edson Lorenzetti – Engenheiro Fiscal, sob a acusação de: Liquidação de serviços não executados na data da medição (Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT), onde o mesmo é acusado de ter causado danos ao Erário Municipal de Arenápolis – MT de R\$ 752,49 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

2 – INTRODUÇÃO:

Eu Edson Lorenzetti como proprietário da empresa Modelo Engenharia Ltda fui contratado pela prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, através de processo licitatório a PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EMISSÃO DE ALVARA DE OBRAS, HABITE-SE, RELATORIO E LAUDO TÉCNICO DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, inclusive para o ano de 2020.

3 – TOMADA DE PREÇOS 003/2020:

Na data de 31/08/2020 as 9:10 horas na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis realizava-se o processo licitatório 003/2020 com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO EM ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ÁRENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0171-2020, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, compareceram a CONSTRUTURA BRIDGE LTDA que após habilitada na documentação, apresentou proposta de preços de R\$ 850.795,84 e a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, que aposta habilitada na documentação, apresentou proposta de preços de R\$ 725.418,27.

Em análise da proposta a empresa CONSTRUTURA BRIDGE LTDA solicitou impugnação da empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por estar em



EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 85-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com

desacordo com o item 4.0 letra "f" que descreve a composição do LDI (antigo BDI) – Lucro e Despesas Indiretas – adotada pela licitante – conforme anexo XI.

Após minha análise técnica da solicitação da empresa CONSTRUTURA BRIDGE LTDA entendi que a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, atendia o item 4.0 letra "f", sendo o meu parecer DESFAVORÁVEL a impugnação, sendo assim declarada como vencedora a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Sendo declarada vencedora do pleito licitatório 003/2020 a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. para a construção uma ponte com vão de 17,90 metros de extensão, a ser construída sobre o Rio Areia na Av. Prefeito Caio no Município de Arenópolis – MT no valor de R\$ 725.418,27.

4 – ASSINATURA DO CONTRATO 237/2020:

O contrato 237/2020 foi assinado em 14 de setembro de 2020, nesta data a pandemia de COVID-19, estava em plena ascensão no Brasil, muitos comércios sendo obrigados a fechar por constantes lockdown (confinamento), as empresas obrigadas a manter trabalhadores em casa devido a surtos de COVID-19.

No ano de 2020 conforme dados oficiais o aço subiu 108% e o cimento 66%, considerando que a planilha do convênio Nº 0171-2020 com data base de julho/2019 como referência a Tabela SICRO – S. Desoneração estava muito defasada, com perigo da Prefeitura Municipal de Arenópolis não conseguir mais encontrar empresas para executar o serviço.

A empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. representada pelo seu proprietário Sr. Abelardo Arcanjo de Noronha, na data de 14 de outubro de 2020 observando a pandemia e todos os aumentos nos preços dos insumos e serviços solicitou ao departamento jurídico e ao departamento técnico da Prefeitura Municipal de Arenópolis um realinhamento de preços de 18% em um extenso laudo com planilha encartes do jornal que comprovaria e argumentaria a seu favor um parecer favorável a este realinhamento, o departamento jurídico consultando a Lei de Licitação 8.666, encontrou argumentos e deu parecer FAVORÁVEL, porém após reunião com o departamento técnico foi alterado para PARECER DESFAVORÁVEL, pois tecnicamente não havia nenhuma justificativa para tal reajuste, apesar das inúmeras evidências apresentadas pela empresa.



EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 65-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com

5 – MEDIÇÕES DO CONTRATO 237/2020:

Em 21 de setembro de 2020 a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP recebia a ordem de serviço e deu início aos serviços.

A primeira medição do período de 21/09/2020 a 13/10/2020, no valor de R\$ 36.270,91 com a realização dos serviços de Mobilização e administração de obra.

A segunda medição do período de 13/10/2020 a 26/10/2020, no valor de R\$ 250.000,00, com o pagamento da superestrutura.

Devido a constantes aumentos no aço no ano de 2020 e no cimento conforme relatado anteriormente o proprietário da empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP o sr. Abelardo Arcanjo de Noronha, apresentou para o prefeito municipal sr. José Mauro Figueiredo a necessidade de pagamento urgente das vigas antes que as mesmas sofrerem novo aumento, em reunião do prefeito com a fiscalização optamos em entender o pedido, e foi elaborada a 2ª planilha no valor de R\$ 250.000,00, sendo fixado este valor, pois seria paga a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e a mesma imediatamente repassaria a empresa fabricante das vigas.

Para que isso fosse concretizado o prefeito municipal em exercício sr. José Mauro Figueiredo, em uma viagem a Cuiabá – MT visitou pessoalmente a empresa fabricante das vigas protendidas, certificou-se que se não fosse pago urgentemente as vigas sofreriam um reajuste, fiscalizou a execução das mesmas e relatou a fiscalização um parecer favorável ao pagamento do valor requerido.

Também reafirmo que fixamos no valor de R\$ 250.000,00 requerido pela empresa sendo este repassado a empresa fabricante das vigas, visto que as vigas estavam executadas, e a planilha elaborada em julho/2019, apresentava-se de maneira confusa para fiscalização, sendo difícil precisar os itens de ferragem ou concreto que seriam aplicadas nas vigas e na laje da ponte.

Visando a comprovação do valor aplicado a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou a proposta de fabricação das vigas protendidas que deveriam ser pagas o que justificaria o valor da 2ª medição, conforme apresentado na foto 01.



EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 65-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com

SANTA MARIA
CONSTRUTORES PRÉ-MOLDADOS

www.construtoresm.ind.br



Proposta Recebida em ___/___/___
Por _____

OBRA: Ponte Sobre Rio Areia. Arenópolis-MT.
PROPRIETARIO: Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT.
COMPRADOR: Potengi Construções Ltda. CNPJ 15.024.938/0001-19.
SOLICITANTE e PAGADOR: Abolardo Noronha.
Local da obra: Centro, Arenópolis-MT.

PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DE VIGAS LONGARINAS EM CONCRETO PROTENDIDO – PRÉ TENSÃO,
Revisão R01.
Data: 18 de setembro de 2020.

Prezado Senhor:

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento de todo material, serviço, equipamento, forma e outros necessários para construção de vigas longarinas protendidas conforme projeto fornecido pelo solicitante, bem como transporte e lançamento.

Escopo geral, prevalecendo apresentado no projeto.

- 06 vigas longarinas 60x100x1950cm.

SERVIÇOS DIVERSOS INCLUIDOS NO VALOR DOS PRODUTOS:

- *Todo equipamento, formas, pista e outros necessário para execução do produto.*
- *Toda mão de obra necessário.*
- *Transporte especial até local da obra.*
- *Lançamento – Sem mão de obra para fixação.*
- *Controle tecnológico do concreto.*
- *ART – Execução, transporte e lançamento.*

VALOR:

Viga Longarina:

Valor total do material, forma e outros necessário para 06 viga.....	R\$	215.760,00.
Transporte das 06 vigas.....	R\$	21.800,00.
Lançamento das 06 vigas.....	R\$	9.800,00.
Soma.....	R\$	247.360,00.
Desconto valido até dia 25 de setembro.....	R\$	15.260,00.
Valor mínimo desta proposta.....	R\$	232.100,00.

PRAZOS do CONTRATO:

Início da produção imediata
Termino até 15 dias do início da produção.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

50% de entrada, restante com 15 dias.

Esta proposta é válida até dia 29 de setembro de 2020

Atenciosamente,

Santa Maria Pré-Moldados Ltda.
CNPJ. 06.118.077/0001-47.

Fm _____

Foto 01 – Proposta da Empresa fabricante das Vigas de pré-moldado.

EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 85-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com

As fotos da visita a fabricante das vigas estão apresentadas a seguir com a designação de foto 02 e foto 03.

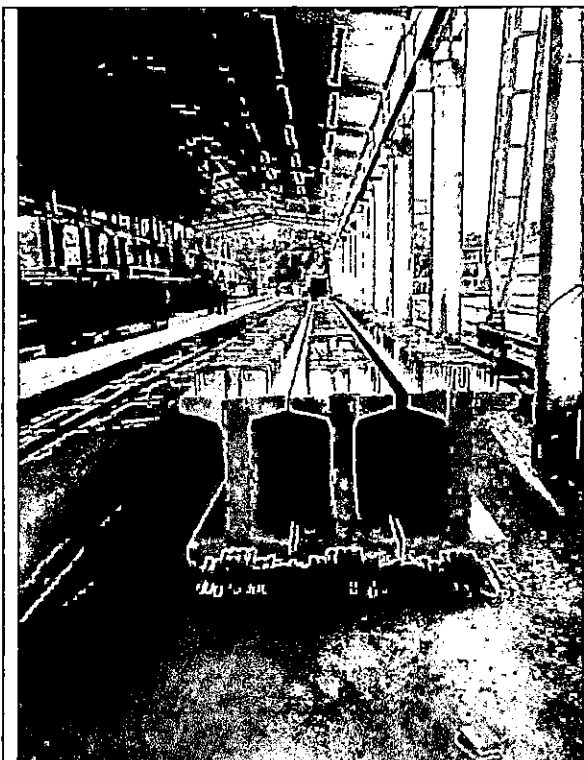


Foto 02 – Vigas em confecção na
fábrica de pré-moldado



Foto 03 – Vigas em confecção na fábrica de pré-
moldado

A 2ª medição foi paga e a empresa licitante e a fabricante das vigas recebeu o pagamento conforme acordado.

A terceira medição do período de 26/10/2020 a 16/11/2020, no valor de R\$ 110.879,97, com o pagamento do estaqueamento e administração de obra.

A quarta medição do período de 16/11/2020 a 07/12/2020, foi paga pois a ferragem da superestrutura estava presente na obra assim como todos os materiais para a execução da laje da ponte, e a equipe estava presente e executando os serviços, o proprietário da empresa alegava constantes aumentos dos materiais e que teria mais prejuízos caso não recebesse o valor, também devido a aproximação do final de ano e o recesso dos funcionários da prefeitura assim como o final da gestão do prefeito o pagamento foi antecipado pela administração pública.

EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

**AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 65-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com**

6 – COSIDERAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO:

Eu engenheiro civil Edson Lorenzetti, sempre em minhas fiscalizações presei pela transparência, pela honestidade, e pelo cumprimento do contrato e posso afirmar que:

- Poderia no processo licitatório 003/2020 ter dado parecer favorável a impugnação da empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP em favor da CONSTRUTURA BRIDGE LTDA e ter feito o município gastar R\$ 850.795,84 ao invés de R\$ 725.418,27 e ter gerado um valor a mais neste contrato de R\$ 125.377,57;
- Poderia ter dado parecer favorável ao pedido de 18 % de reajuste solicitado pela empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, visto que ano de 2020 conforme dados oficiais o aço subiu 108% e o cimento 66%, considerando que a planilha do convênio Nº 0171-2020 com data base de julho/2019 estava muito defasada, o departamento jurídico até encontrou na lei de licitações justificativas, porém o parecer do departamento técnico não aprovou, o que poderia gerar um valor de R\$ 130.140,04 a mais no contrato.

Não houve interesse da parte da fiscalização em causar danos ao Erário Municipal visto que conforme relatado anteriormente, em diversas ocasiões minha atitude foi da proteção ao patrimônio público, a execução do contrato no menor preço possível, sendo que na presente data a ponte está concluída, logo o contrato foi cumprido e servindo a população conforme planejado.

7 – ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Quero também esclarecer que a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, no decorrer da minha fiscalização deste contrato cumpriu as etapas da obra, por diversas vezes de maneira sofrível, porém com muito esforço e por isso foram pagos os valores contratuais.

Com o momento que vivia o mundo no início de uma pandemia de COVID-19, caso a fiscalização fosse rígida e inflexível, sem a compreensão das dificuldades que a empresa que estava realizando o serviço estava sofrendo, com a instabilidade financeira e o aumento galopante dos materiais, com certeza a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP não conseguiria cumprir o contrato.



EDSON LORENZETTI

ENGENHEIRO CIVIL

AV. TANCREDO NEVES 276 – S. CENTRO, TANGARÁ DA SERRA MT tel. 65-3326-9942
modeloengenharia@hotmail.com

Afirmo ser injusta a declamação que causei um prejuízo ao erário municipal no valor de R\$ 752,49 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) que poderia ser recuperado caso esse valor estivesse aplicado no mercado financeiro.

Afirmando isso, solicito o **ARQUIVAMENTO** desta representação e o não pagamento de quaisquer danos ao Erário Municipal, visto que realmente isso não ocorreu.

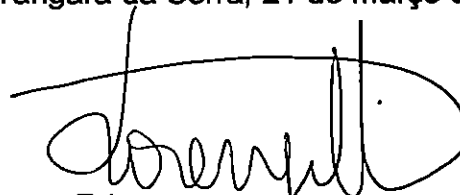
No término da ponte, em meados do ano de 2021, o valor da mesma, considerando todos os aumentos sofridos seria de no mínimo o dobro do que foi licitado e executado.

Para os Vereadores Sr. Hermínio de Souza Amaral, Sr^a Rosimeire Tânia da Silva Gonçalves de Meira, Sr. Galdino Gomes de Paula e Sr. Aroldo Soares de Oliveira Filho, **AUTORES DESTA REPRESENTAÇÃO**, peço aos mesmos que continuem o seu trabalho de fiscalização, e entendam **ANTES DE QUALQUER REPRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO**, levantem as reais dificuldades que foram encontradas no decorrer da execução da obra, visto que o esforço realizado pelo executivo municipal através da fiscalização atingiu o objetivo final que foi a conclusão da ponte, no valor previsto, para servir a população que os elegeu.

Afirmo que minha atuação na fiscalização deste contrato foi única e exclusivamente em benefício do município de Arenópolis no cumprimento do contrato para a execução do serviço, e o mesmo foi cumprido com louvor, no valor estabelecido, e com a consciência da obrigação cumprida pelos bons serviços prestados.

Certo do **ARQUIVAMENTO** desta representação desde já agradeço a atenção, e reitero protestos de elevada estima e consideração ao Tribunal de Contas de Mato Grosso nos relevantes serviços na proteção ao patrimônio público.

Tangará da Serra, 21 de março de 2022.



Edson Lorenzetti
Eng^o Civil
Eng^o de Segurança do Trabalho
CREA 170.136.242-2